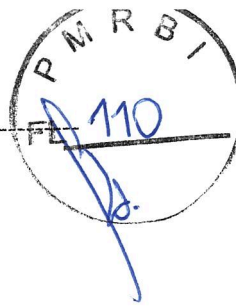




# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



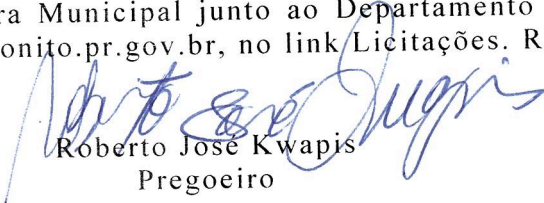
CNPJ 95 587 770/0001-99

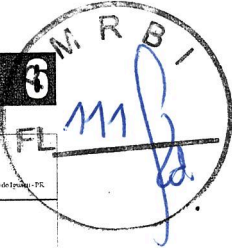
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

## Aviso de Licitação

### Pregão Presencial nº. 86/2021-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº. 149/2006, torna público que fará realizar-se às 08:30 horas do dia 08 de novembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 86/2021-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a organização e realização de rodeio country. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 22 de outubro de 2021.

  
Roberto José Kwapis  
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ nº 08.770.000/99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax: (0xx41) 2165-1122 - CEP: 83.140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**DECRETO Nº 215/2021**  
DATA: 20/10/2021

**SÚMULA:** Nomeia como servidor no cargo em comissão que especifica e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE**

**D E C R E T A R:**

Art. 1º Fica nomeado como servidor público da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, a pessoa infra relacionada, para exercer a partir de 21/10/2021, o cargo em comissão que especifica, nos termos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014:

**JOSE JAILSON SILVA DOS REIS, com o cargo em comissão de Diretor Operacional, Símbolo CC-8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 20 de outubro de 2021.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ nº 08.770.000/99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax: (0xx41) 2165-1122 - CEP: 83.140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**DECRETO Nº 216/2021**  
DATA: 21/10/2021

**SÚMULA:** Altera dispositivos do Decreto nº 092/2019 de 07/06/2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**D E C R E T A:**

Art. 1º A instituição e a representatividade prevista na Alínea de "a" do Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 092/2019 de 07/06/2019, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, passa a vigorar com a seguinte redação:

**II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

a) 1 (um) Usuários da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

**TITULAR:** Celia Ercego  
**SUPLENTE:** Jacira da Conceição Martinelli

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 21 de outubro de 2021.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu  
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná  
Estado do Paraná

Município Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná  
Rua Paraná - Fone/Fax: (0xx41) 2165-1122 - CEP: 83.140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.820**

Faço saber que pretendo converter a união estável em casamento sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS: LEANDRO LUIZ ROSSA e ALICE DE PIETRI MACHADO. Ele, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascido aos Quatorze de outubro de mil noventa e nove e oito (14.10.1998), residente e domiciliado em Linha Rosa, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná; filho de Domingos Rossa Primo e Sueli Maria Albomco Rossa, brasileiros, agricultores, ele natural de Laranjeiras do Sul, Paraná, nascido em 22.12.1977, residente e domiciliado em Linha Rosa, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná; Ela, natural de Laranjeiras do Sul, Paraná, nascida em vinte e dois de abril de dois mil e um (22.04.2001), residente e domiciliada em Linha Rosa, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná; filha de Pedro Camargo Machado e Ernia Aparecida de Pietri, brasileiros, maiores, capazes, agricultores; Ele natural de Laranjeiras do Sul, Paraná, nascido em 08.02.1977, ela natural de Salto do Lontra, Paraná, nascida em 10.10.1977, residentes e domiciliados em Linha Rosa, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná. Apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525 do Código Civil, sob nº. I, III e IV. Se alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, assine-o para os fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, levo o presente para ser afixado no lugar do costume. Selo digital nº. F689b NQq8Ry3oTK5dD Da8N8.

Rio Bonito do Iguaçu, 14 de outubro de 2021.

**Oficial do Registro Civil**

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 217/2021**  
DATA: 21/10/2021

**SÚMULA:** Declara trecho de estrada de domínio e utilidade pública.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,**

**D E C R E T A:**

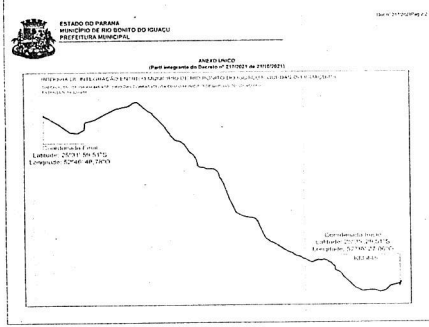
Art. 1º Fica declarada de domínio e utilidade pública o trecho de estrada situado do BR 158, KM 445, seguindo até o Rio dos Cordeiros na divisa com o Município de Quatzen do Iguaçu - PR, sendo estrada vicinal localizada dentro dos limites municipais de Rio Bonito do Iguaçu - PR, conforme mapa (croqui) em anexo, compreendendo em um trecho com extensão de 19,125 km lineares nas coordenadas: linha: Latitude - 25°33'28.51"S e Longitude - 52°39'27.00"O e linha: Latitude - 25°31'59.51"S e Longitude 52°46'48.78"O.

Parágrafo único - Esta declaração de utilidade pública do trecho mencionado no caput deste artigo destina-se à readequação e crescimento tendo em vista a necessidade iminente de estabelecer a locomoção de pessoas, garantindo o direito constitucional de ir e vir, bem como, atendimento dos produtores rurais e do transporte escolar, haja vista, que o Município é essencialmente agrícola e a maioria das escolas encontram-se localizadas na zona rural.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 21 de outubro de 2021.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 218/2021**  
DATA: 21/10/2021

**SÚMULA:** Declara trecho de estrada de domínio e utilidade pública.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,**

**D E C R E T A:**

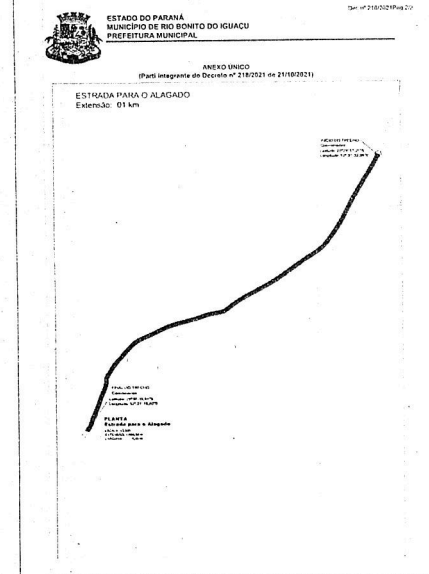
Art. 1º Fica declarada de domínio e utilidade pública o trecho de estrada que liga a cidade de Rio Bonito do Iguaçu, seguindo para a Estrada do Alagado, sendo estrada vicinal localizada dentro dos limites municipais de Rio Bonito do Iguaçu - PR, conforme mapa (croqui) em anexo, compreendendo em um trecho com extensão de 1 km lineares nas coordenadas: linha: Latitude - 25°29'57.29"S e Longitude - 52°31'52.99"O e linha: Latitude - 25°30'19.84"S e Longitude 52°31'16.60"O.

Parágrafo único - Esta declaração de utilidade pública do trecho mencionado no caput deste artigo destina-se à construção de trechos adicionais tendo em vista a necessidade iminente de estabelecer a locomoção de pessoas, garantindo o direito constitucional de ir e vir, bem como, atendimento da população habitante do Distrito do Alagado sob essencialmente turístico, bem como, também por ser linha de transporte escolar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 21 de outubro de 2021.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ nº 08.770.000/99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax: (0xx41) 2165-1122 - CEP: 83.140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**PORTARIA Nº 313/2021**  
DATA: 20/10/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE,**

ALTERAR o número de horas semanais, concedida em regime suplementar acrescidas a jornada de trabalho da Servidora infra relacionada, passando a vigorar de acordo com a seguintes horas, a contar a partir de 18/10/2021.

**ELAINE APARECIDA LOPES DUARTE,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, passando de 12 (doze) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 20 de outubro de 2021.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ nº 08.770.000/99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax: (0xx41) 2165-1122 - CEP: 83.140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**PORTARIA Nº 314/2021**  
DATA: 20/10/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora Sra. TEREZINHA TRENTO DARIZ, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, ficando concedido pelo prazo de 48 (quarenta e nove dias) dias, compreendendo o período de 22/09/2021 a 09/11/2021, conforme Relatório Médico apresentado pela referida servidora juntamente com o Relatório de Exame Médico Pericial, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 20 de outubro de 2021.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDI

**RESOLUÇÃO Nº 002/2021**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 885/2010 de 25 de outubro de 2010, em deliberação da plenária realizada em 24 agosto de 2021

**RESOLVE:**

Art. 1º - SUBSTITUIR a representatividade da entidade não-governamental que compõe o CMDI de Rio Bonito do Iguaçu ou seja, substituir a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal do Campo Tanque Bergele que compõe atualmente o CMDI como entidade não-governamental, e que a partir desse período passa a compor com representatividade não-governamental os Usuários da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rio Bonito do Iguaçu, 24 de Agosto de 2021

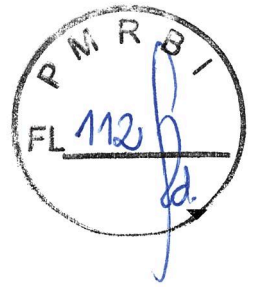
**Jorge Bergêr Nogueira**  
Presidente CMDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CNPJ nº 08.770.000/99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax: (0xx41) 2165-1122 - CEP: 83.140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Aviso de Licitação**  
Pregão Presencial nº. R6/2021-PMR/BI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 125/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº. 149/2006, torna público que fará realizarem-se às 08:30 horas do dia 08 de novembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 5653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. R6/2021-PMR/BI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a organização e realização de rodéo country. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonitopr.gov.br, no link Licitações: Rio Bonito do Iguaçu-PR, 22 de outubro de 2021.

**Roberto José Krapp**  
Pregoeiro



MENU

## Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1041

\* Data de Publicação

22/10/2021

Data de Abertura

08/11/2021

Hora

08:30

Prazo Protocolo

08/11/2021

Hora

08:00

Nº Processo

Nº Licitação

86

\* Tipo

Pregão Presencial

\* Situação

Em Andamento

\* Objeto

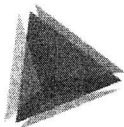


Contratação de empresa para a organização e realização de rodeio country.

Exibir no Site

Sim  Não

**Gravar** **Cancelar** **Anexar Arquivos** **Protocolos**



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	86		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	86/2021		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para a organização e realização de rodeio country.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600213392000720263390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	95.366,66		
Data de Lançamento do Edital	22/10/2021		
Data da Abertura das Propostas	08/11/2021	Data Registro	27/10/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 94077703972 ([Logout](#))